

MUNICÍPIO DE ALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPÍRITO SANTO
31.726.714/0001-05
DECRETO Nº 0011110/2018
Data 22/10/2018

Emissão: 22/10/2018 17:23:55

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003474/2018.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes dotações:

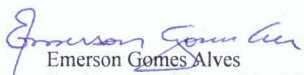
Ficha	0000009	Dotação	001001.0103100432.001.33903900000
Órgão	001 - CÂMARA MUNICIPAL		
Unidade	001 - CÂMARA MUNICIPAL		
Função	01 - Legislativa		
Subfunção	031 - Ação Legislativa		
Programa	0043 - APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO		
Projeto	2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Valor	10.000,00

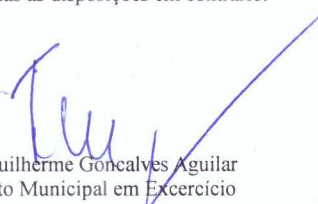
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Ficha	0000013	Dotação	001001.0103100651.002.44905200000
Órgão	001 - CÂMARA MUNICIPAL		
Unidade	001 - CÂMARA MUNICIPAL		
Função	01 - Legislativa		
Subfunção	031 - Ação Legislativa		
Programa	0065 - MODERNIZACAO E ESTRUTURACAO DA CAMARA MUNICIPAL		
Projeto	1.002 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS E MATERIAL PERMANENTE PARA FUNCION.		
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Valor	10.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Emerson Gomes Alves
Presidente da Câmara Municipal de Alegre


Jose Guilherme Goncalves Aguiar
Prefeito Municipal em Exercício